



**AMAGIS**  
ASSOCIAÇÃO  
DOS MAGISTRADOS  
MINEIROS

**CÓPIA**

Belo Horizonte, 01 de Julho de 2014.

Gapre - Ofício nº 097/2014.

Exmo. Sr. Presidente do TJMG.

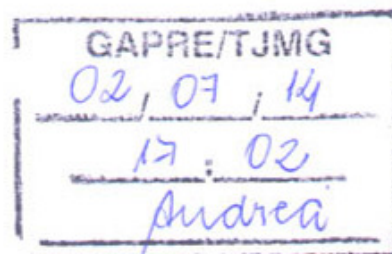
Com cordial visita, requero a Vossa Excelência a normatização da verba denominada auxílio-aperfeiçoamento profissional, prevista na LC 59/2001, alterada pela recém-publicada LC 135/2014, a ser paga, através de reembolso, aos magistrados mineiros, em razão de aquisição de livros jurídicos, digitais e material de informática.

Conforme prevê o art. 114, inc. IX da própria LC 135/2014, o pagamento anual deverá ser de até metade do subsídio mensal e a regulamentação através de Resolução desse e. Tribunal.

Certo do empenho de Vossa Excelência na implementação desse auxílio, antecipo pleito de reconhecimento.

Atenciosamente,

*Desembargador Herbert José Almeida Carneiro  
Presidente da AMAGIS*



**Excelentíssimo Senhor  
Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes  
DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
Belo Horizonte - MG**